



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 12.496/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 29/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO CEARÁ E A EMPRESA UNIVERSIDADE
PATATIVA DO ASSARÉ.**

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 05.342.580/0001-19, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 175, Sala 1504, Edifício Pátio Corporate, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-162, Telefone: (88) 3512-2450, em Juazeiro do Norte/CE, e-mail licitaupa@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor FRANCISCO PALÁCIO LEITE, portador do RG n.º 99099047534 - SSP/CE e CPF n.º 285.335.007-00, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c a cláusula sexta do Contrato, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 12.496/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa o acréscimo de 4 (quatro) postos de Estagiário de Nível Superior a partir de **1º de fevereiro de 2022**.

2.2 Na atual vigência do Contrato, o presente acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 20.743,43 (vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**, equivalente a, aproximadamente, **1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento)** do valor atualizado do Contrato.

2.3 Caso o contrato seja prorrogado, o valor acrescido corresponderá a **R\$ 74.467,43 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, equivalente aproximadamente ao percentual de **5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento)** do valor atualizado do Contrato, conforme memória de cálculo constante do Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, **data registrada no sistema**.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ACRÉSCIMO AO CONTRATO 29/2019 – PAD 12.496/2021	
(A) Quantidade de Postos	4
(B) Valor de Bolsa	R\$ 1.100,00
(C) Valor Mensal = A * B	R\$ 4.400,00
(D) Taxa de Serviço	1,75%
(E) Valor com a Taxa de Serviço = C + (C * D)	R\$ 4.477,00
(F) Valor de Fevereiro a Maio de 2022 = E * 4	R\$ 17.908,00
(G) Dias de Serviço em Junho de 2022 (De 1º a 19/6)	19
(H) Valor em Junho de 2022 = (E / 30) * G	R\$ 2.835,43
(I) Valor Total do Acréscimo = F + H	R\$ 20.743,43
(J) Total atualizado do Contrato (3a. Vigência)	R\$ 1.343.100,00
(K) Percentual de Acréscimo = I / J	1,54%
CASO O CONTRATO SEJA PRORROGADO	
(L) Dias de Serviço em Junho de 2022 (De 20 a 30/6)	11
(M) Valor em Junho de 2022 = (E / 30) * L	R\$ 1.641,57
(N) Valor para o período de Julho/22 a Mai/23 = E * 11	R\$ 49.247,00
(O) Dias de Serviço em Junho de 2023 (De 1º a 19/6)	19
(P) Valor em Junho de 2023 = (E / 30) * O	R\$ 2.835,43
(Q) Valor Total do Acréscimo = I + M + N + P	R\$ 74.467,43
(R) Total Atualizado do Contrato (3ª vigência)	R\$ 1.343.100,00
(S) Percentual de Acréscimo = (Q / R) * 100	5,54%

Fonte: Contrato, Aditivos e Apostilamentos